

# VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

## PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha..... 12600 reis  
 Por semestre sem estampilha... 900 reis  
 Anno com estampilha..... 25000 reis  
 Estrangeiro (p. r. anno)..... 65000 reis  
 Numero avulso... 40 reis

Editor e Proprietario—Germano Augusto dos Santos Guimarães

## ANNUNCIOS E COMMUNICABO

Por cada linha..... 40 reis  
 Repetições, cada linha..... 20 reis  
 A assignatura é paga adiantada.  
 Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

GUIMARÃES, 31 DE MAIO DE 1897

## O pau de dois bicos

Como o nosso velho archivista quer transcripções de papeis velhos, vamos impor-nos novamente á tarefa de o auxiliar, até para que as omissões do nosso manhoso não pareçam acto de dolo, ou deslealdade.

Não: o illustre contendor, omitindo, não o faz por dolo, nem por intenções de deslealdade: é só por lapso, ou innocencia!

Está sujeito a estes lapsos: lia de estimar que o soccorramos, tanto mais quanto se mostra que bem lhe serviu a carapuça de manhoso archivista.

Fiquemos á vontade.

\*

Paraça que o illustre archivista, no que põe agora o maior empenho, é em demonstrar que pelos escriptos do «Enthusiasta» é só responsavel um individuo, e que esta é o mesmo que agora no «Vimaranense» affirma conceitos em contrario.

Isto é tão pequenino... Mas gosta, vamos lá. Está-lhe a geito. E' effeito da sua paciencia virtude.

Já lhe dissemos que desde que uma publicação é orgão d'um grupo, maior ou menor, a responsabilidade, quer moral, quer legal, é do—grupo, e não d'um individuo. Isto é corrente e moente, e são de sobra os precedentes n'esta terra: alem do «28 de Novembro», lembraremos a «Revista de Guimarães», que declara em todos os numeros que a responsabilidade dos artigos é dos signatarios, e a antiga «Justiça de Guimarães»—que representou um grupo, e nunca uma individualidade.

O articulista porem dá-se agora ao empenho de exergar individualidades sem importancia... Muito nos honra, mas veja que se não engane.

Supponhamos que acertou, e tathou bem a carapuça: acaso procurará tornar responsavel um collaborador do «Enthusiasta» por todas as exaltações dos Enthusiastas? Quererá pedir contas a um collaborador do periodico pelas exaltações d'alguns entusiastas que chamavam *traidores* a quesequer pessoss que divergissem do seu modo de ver?...

Quererá tambem imputar-nos a loucura, que arrastou, em horas de ruim inspiração, a pintar da noite em *certas portas* aquelle epitheto infamante, por terem imaginado um *pau de dois bicos*?...

Esses actos, denunciadores da loucura d'uma paixão patriótica, tendo só a atenuação a ceagueira da exaltação, embora nobilissima, mas com os effeitos d'um esvairamento lamentavel, de cer-

to que o articulista os não *approvou*, nem approva, sereno e frio como é...

Pois esses actos, e outros... são da responsabilidade de quem os praticou, e não do grupo, porque a este somente pode imputar-se a responsabilidade das suas liberações e acções collectivas!

O «Enthusiasta» não foi publicação de responsabilidade d'um editor, d'um proprietario, d'uma empresa: foi o *orgão declarado* da acção patriótica d'um grupo de cidadãos livres.

Já vê o articulista, pela recordação de factos de que deve conservar viva memoria, que é licita, e, repetimos, corrente, a distincção de responsabilidades individuais e collectivas.

Supponhamos que deve um só collaborador do «Enthusiasta» aguentar com a responsabilidade de tudo quanto lá se estampou, mesmo do que se estampou sem seu conhecimento previo; e que o articulista, nas suas investigações tão caracteristicas, tão miudinhas, ás vezes tão insignificantes, cante triumphante: «panhamos o homem em flagrantes e vergonhosas contradicções?»

Supponhamos esse facto: Que adianta á questão? Fica por isso provado que o sr. Franco foi o principal conquistador da *solução airosa*?

E' claro que não. Fica provado que o foi o actual herdeiro da sua influencia e partido?

E' claro que não. Fica provado que a *solução airosa* se melhorou?

E' claro que não. Fica provado que se melhorou até á desagregação do conselho de Guimarães do districto de Braga?

E' claro que não. Fica provado que se facilitaram pelo menos os meios d'uma futura suppressão do districto?

E' claro que não. De que lhe serve pois o achado, homemsinho?...

Isso só poderia provar que um homem esteve alguns annos *cégo*, e que algum encontrou especialista que lhe restituiu a vista. O articulista?...

Affirma o illustre archivista que entre as opiniões do «Enthusiasta», e do manifesto eleitoral de 89, e as que seguimos no actual «Vimaranense», ha contradicções?

Pois queria o articulista que, tendo-se alterado as circumstancias, tendo-se esclarecido factos, tendo-se evidenciado ronhas, e descarado despotismos... os homens de 1886 a 1889 se conservassem na primitiva, sem mudar de conselho, burricamente aferrados no seu posto, apesar do peso de todas as albardas?!

Não lhes faça tamanha injuria!

Se é licito a todo o homem que tem em bom uso a sua intelligencia, mudar de conselho em to-

das as relações de vida intellectual, muito mais nas relações da politica, principalmente quando um ideal patriótico que nos seduziu até á paixão, até á obsecação, se esvaece em brumas confusas, afastadas e diluidas par. deixar em crua nudez a manifestação d'um predomínio de arranjos, e de vanglorias, e o exercicio caprichoso e ruim de desconsiderações, de despotismos e de ingratições flagrantes!

Vamos ás transcripções.

\*

Continua o articulista a querer sustentar em face de artigos do «Enthusiasta», e até do discurso do sr. conde de Margaride, que a autonomia, como *solução airosa* do conflicto, não foi genericamente lembrada e dada pelo conselheiro José Luciano de Castro, mas conquistada *principalmente* pelo sr. conselheiro Franco Castello Branco.

Ora, o discurso do sr. conde de Margaride devia *suggerir* lhos outros pensamentos, pelo menos um de justiça, e por elle rectificar asserções d'aquella epocha de desvarios, e reparar uma omissão injusta do «Enthusiasta». Não, o articulista, sempre com a *sua boa fé caracteristica*, sempre com o seu amor á verdade, e com a sua *prova innocencia*, quasi paradisiaca, não... não cae n'essa!

Auxiliemos generosamente o articulista, para que não possa qualquer mal intencionado dizer que s. exc.ª procede com dolo, ou é *menos verdadeiro*, quando é certo que s. exc.ª quanto fez e quanto diz, nos erros como nos acertos, no benefico, como no prejudicial, é sempre *um innocente*.

Refere-se ao discurso do sr. conde de Margaride só para deduzir que o illustre par queria mais que a autonomia.

Grande novidade nos dá o articulista! Pois é sabido e velho, que tanto o sr. conde, como toda a gente de Guimarães, queria a *União ao Porto*. Inculcar nos agora isto como novidade poderia infiltrar-nos a duvida sobre se o articulista n'esse tempo tambem queria, ou lhe era indifferente essa *solução definitiva* por que se aspirou e luctou...; mas não nós que acreditamos na *immutavel boa fé, lisura e innocencia* do articulista, não duvidamos: s. exc.ª queria essa *solução definitiva*, como qualquer *solução satisfatoria*, *sub conditione*, é claro, que não perigasse o batel que até agora conduziu!...

E fazia s. exc.ª muito bem, que n'estas *pieguices de patriotismo vimaranense* a gente não deve ser *d'antes quebrar que torcer*, mas lembrar-se das sabias lições de Spencer...

E' verdade que nós, os d'esse tempo excepcionalmente medieval, diziamos nos comicios aos commerciantes, aos artistas, como aos

Camaras, aos Anacleto, e a outros muitos, outras cousas; o batel já existia: a paixão cegando a todos; Spencer posto a dormir nas estantes; mas...—quem tal diria!—o batel singrou todo lepidio, os Camaras e Anacleto foram inteiramente, como muitos outros, esquecidos, e o commercio e a industria ainda hoje vê a sua Escola Francisco d'Hollanda com os barrações a desfazer-se!

*Sunt lacrimae rerum!*

Quem tal diria!...

Mas que o discurso do sr. conde de Margaride prova que a *solução definitiva* era outra, não ha duvida; mas prova mais: prova que o sr. conde collaborou *tanto ou mais* que o sr. Franco, para a conquista da *solução airosa*.

Concorda em que reparemos esta injustiça do «Enthusiasta»?

A nossa boa fé, o nosso amor á verdade, a nossa lealdade, e a nossa innocencia,—nossa e do articulista—, obrigam-nos a fazelo.

Bem basta ao sr. conde ter sido o principal alvo das aggressões em Braga, para... *quasi restituir de todo á sua vida particular*!...

\*

Esta já vae longa, não lhe parece?

Desculpe o articulista; mas queremos offerecer-lhe mais um brinde, e provar-lhe que—*não somos menos verdadeiros, nem doctos*, como ousadamente nos qualifica orgulhoso da sua *impeccavel innocencia*.

Ora pois: vejamos o «Enthusiasta» de 25 de julho de 1886:

«Se a reforma, recentemente decretada em dictadura, não nos provoca o entusiasmo, pela *preocupação do nosso pleito* que a reforma não resolve consoante as *nossas mais ardentes aspirações*, devemos declarar franca e imparcialmente que nos agradam algumas das suas disposições, e que entendemos que o distincto jurisculto (era José Luciano de Castro) que gere a pasta do reino vincula o seu nome a uma lei, que, embora não seja perfeita, contem indicações da opinião mais sensata, e obvia de remedio a abusos praticados á sombra da liberdade desordenada, garantida pelo codigo de 1878 aos corpos administrativos».

Ora vejamos agora, para edificação das gentes, o que se diz no «Diario do Governo» de 1893, ácerca da integridade de districtos, no relatório do vigente Codigo Administrativo...

Mas,—diacho!—, esta vae já muito longa: não lhe parece, que será melhor, ficarmos por hoje?

\*

Para remate d'hoje, e com todo o amor á verdade, e com toda a nossa innocencia, vamos dizer-lhe uma cousa: nunca fomos mui sujeitos a medo á vergonha das

contradicções d'este genero; e tivemos sempre a maior coragem para rir da crendice das *almas do outro mundo*.

Ora o articulista, perdoe que lh'o diga, a luctar contra a morte n'esta conjunctura politica, e a sacudir os sudarios de passadas conjuncturas, parece um espectro, *um revenant*... uma alma do outro mundo!

Viva n'este, viva n'este, que tem ainda vigor, e por muitos annos e bons!

Deixe-se de exumações espectraes.

E atire o «Enthusiasta» a um canto: está vendo que elle offerece tão variados assumptos, que parece o que um fallecido conego affirmava, em facetas piadas, da Biblia!...

Já vê...

Mas se lho apraz, puche mais!

Na certeza de que seremos cuidadosos em o auxiliar nas transcripções, na interpretação de textos obscuros, e em recambiar-lhe sempre os mimos de adjectivivação,

Fica pactuado.

E para emfim terminar, ainda lhe offerecemos um rebugado, extrahido do «Enthusiasta» de 27 de fevereiro de 1887:

«Por isso tudo, apesar da declaração da integridade dos districtos, o governo decretou a concessão da autonomia, não unicamente aos concelhos nas condições de Guimarães, mas a todas as capitães de districto.

Era o *meio indirecto d'anniquillar os districtos*».

O articulista intende?...

Se achar o texto obscuro, puche mais, que nós voltaremos com a nossa vaidade, bem ou mal fundada, de lh'o explicar com luz tão intensa, e com taes comparações de diplomas posteriores... que o imprudentissimo archivista ha de ficar edificado!

E verá toda a gente, que ainda não visse quem usou e quem usa dos peores paus de dois bicos, e de bicos *mais agudos*; ao mesmo tempo que o articulista tambem verá, e já vae vendo, rotas de todo as cataratas, o campo *ubi Troja fuit!*

## Legado de Campinas

D'um nosso velho amigo de Vizella recebemos a importante carta que mui gostosamente publicamos, mostrando assim que nos é sympathica a lucta em favor dos opprimidos. Para nós, tanta attenção nos merece os pobres de Domin como os de Vizella, ou ainda outros quaesquer que

sejam lesados nas suas justissimas causas.

Eil-a:

VIZELLA, 19 DE MAIO

... Sur. redactor :

Uma local inserta no seu bom jornal de hontem obrigame a fazer uns certos reparos, a meu ver bem fundados e justos, os quaes levo á sua conspícua apreciação para que, demonstrando mais uma vez que não é egoista, conceda a Vizella a mesma consideração que dispensa aos de Donim.

Longe de mim suppor, que o seu jornal esteja evado do mesmo ranvor, seja inspirado pela mesma «Benevolencia» que a maior parte dos magnates e mandões de Guimarães sempre tem mostrado para com os povos de Vizella e pelo seu desenvolvimento; nada d'isso. Supposta a sua pena rarissimas vezes tenha tido rasgues de condolencia a nosso favor ou esforços valiosos defendendo o ostracismo a que nos votou o rispido tutor, tambem não os tem acompanhado nos estorvos que sempre movem ao infeliz tutelado, quando elle lucta pelo seu engrandecimento.

Ora isto já não é pouco, e por consequencia, esta ideia para nós horrivel, faz-nos acalentar a gratissima esperanza de que não sendo um grande amigo, um espontaneo defensor do nosso progresso tambem não é inimigo.

A certeza d'isto dá-nos forças, anima-nos a esperar agora de v... que, quando não seja mais, nos estenda ao menos a mesma mão amiga que estenden aos de Donim na local epigraphada—«O hospital de Donim».

Defender os opprimidos, tomar logar ao lado dos que luctam pela causa da justiça, é um dever altruista, nobre e santo. Considero o a v... como fazendo parte d'esta nobilissima pleiade de benemeritos, em qualquer campo que a benemerencia seja sincera e justa.

E já viu, senhor redactor, maiores razões, mais justos clamores de povos opprimidos e abastardados? Não será Vizella a terra mais espoliada, a mais desprezada que se ha visto em todas as communas do Reino?

Em minudezas já não vale a pena fallar, por que se esse trabalho fizesse, o que seria facil, nem todas as columnas do seu jornal chegariam para relatar os nossos queixumes, para mostrar as consequencias que a Vizella tem resultado do desprezo inautido, inexplicavel a que sempre nos votou Guimarães.

Demonstrar que alguma coiza que Vizella possui de bom no seu grandissimo desenvolvimento ou pertence a iniciativas estranhas ao conselho, ou então exclusivamente aos esforços dos seus habitantes, era tarefa facilissima e indiscutivel; mas como isso alongaria demasiadamente o nosso preposito, inspirado pela local a que me referi, fallar-lhe hei simplesmente do «Nosso dinheiro, da herança que a Vizella deixou o benemerito Antonio Francisco Guimarães, fallecido em Campinas e considerado como nosso conterraneo, para a fundação d'um hospital em Vizella.

O benemerito de Donim

falleceu, quando muito, ha meia duzia de annos; e o benemerito de Vizella ha dezena d'elles. E já alguém d'ahi levantou um palido clamor em nosso favor? Já alguma vez a imprensa local nos considerou como fazendo parte do mesmo conselho, defendendo os nossos sacratissimos direitos, e com elles o dos pobres, velhos, doentes e entrevados? Em quanto que nas grandes almas, cada vez é mais crescente o amor pelos desventurados; enquanto que no seio dos escolhidos germina cada vez mais fecundamente o amparo para a velhice, (oh santa Bolla de Neve, que não conseguiste germinar ainda entre a avilez de Guimarães!!!) o agasalho para os doentes, o albergue para os parias, em Guimarães retem-se ha dezenas de annos mais de «cem contos de reis» que teriam evitado tanta desgraça, tanta orphanidade, tanta miseria, emfim!!!

Oh! se ha dôres agudissimas que retalham a alma em face de tanta dureza de sentimentos, de tanta ingratiidão e desprezo pelos que soffrem, com certeza que aos culpados deve o coração ter-lhe sido desfeito pelos soluços dos que se tem aniquilado horrorosamente, pela blasphemia justa dos abandonados.

Senhor redactor: o artigo 1909 do Codigo Civil far-se-hia exclusivamente para os povos de Donim? Ah! para Vizella não foi elle feito?

Quer mais evidentemente demonstrado o mal de que todos ahí soffrem a nosso respeito? V..., como eu já disse, ainda não nos hostilizou, e esse favor já não é pequeno; mas viu por ventura Vizella no plenissimo direito de ser favorecida ou abrangida pelo mesmo artigo 1909 e outros equivalentes?

Meu caro, isto é mal de que todos ahí soffrem, tendo por causa rivalidades mal entendidas, e por effeitos o retrocesso de Vizella.

Para a sua paciencia apello eu, convicto de que bato á porta d'um amigo. Oihe: ha virtudes muitas vezes occultas, ou pelo indeferentismo inculpavel quando não é perverso nem propositado, ou pelo esquecimento casual, quando uma vontade firme o não impulsisse: nos dous casos nos encontramos nós agora. V... que não é inimigo de Vizella, e eu que sou predilecto dos seus encantos, do seu engrandecimento e actividade.

No seu bello coração, venho despertar com esta singelha carta o apuradissimo criterio d'um amigo valioso e conspícuo, certo de que não é de balde que bato ás portas de quem tanto procura ser gerido pela rectidão e justiça contra prepotencias e expoliações insupportaveis. Se os de Donim lhe são sympathicos, os Vizellenses não lhes deveriam ser menos affeioados, porque a sua causa é dez vezes mais digna de defensores, mil vezes mais credora de immediata reparação, se é que reparação pôde haver para tão injustificavel desprezo dos mais santos e humanitarios principios!

(Conclusão).

CAMPINAS.

OBATEL

D'esta vez o batel não vem festivo; vem simplesmente tollo.

Com ares de pedagogo e de censor, julga-se em terra de cegos, e que pôde inculcar boa critica jornalística, ou se quer uma polemica em que qualquer possa acompanhá-lo sem o perigo de salpicar-se da lama em que chafurda.

Não vé o homem a figura que está fazendo, nos seus rancores insanos contra o revd.º abbade de Tagilde; nem vé cego pela ira, o papel bifronte, que está representando, a dança macabra que executa, tendo elevado o sr. Agra a heroe para se desmentir e elevar o sr. Franco, para por fim terminar na junção dos dous nomes no mesmo altar!! Toda esta dança de varios bicos em menos de dous mezes!

Não ha argucias, que salvem o pantomineiro, d'este desastre tocando as raías do desvergonhamento; nem ha agua lustral que o lave da má fé com que ainda estrebucha para sustentar que o Seminario-lyceu é o mesmo que Liceu nacional, ou que lyceu nacional é o mesmo que um curso de lyceu!

Outro officio, homem, e appareça calmo.

Essas confusões podem inculcar-se como ouro da boa lei a rapazes das escolas; para quem sabe ler, distingue um Lyceu nacional d'esse emplastro que crearam á ultima hora, e venceram obrigando a camara, por um acto dictatorial, a despezas em desharmonia com as suas representações.

Os burros lazarentos dos tempos de 1886 chegam ainda a distinguir um Seminario lyceu d'um lyceu nacional, ainda que o irado articulista do «Commercio» se julgue em terra de vencidos, ou nas montanhas de Barroso.

Se o sr. Agra foi cumprimentado com o diploma de socio honorario da Sociedade Martins Sarmiento, foi, como lembra o collega, como representante dos esforços e serviços de muitos outros, e entre elles merece especial menção o revd.º abbade de Tagilde, por mais que se contrarie a má fé do «Commercio».

Para por-lhe o artigo insolente em minudencias de analyse, quem sabe se rebenitariam chagas empestando a cidade!

Ao monturo!

Rectificação

O auctor da local—Exames—inserta no «Commercio de Guimarães», por conta propria ou de qualquer informador pouco escrupuloso affirma

«que o sr. abbade de Tagilde disse terminantemente no Club que no lyceu de Guimarães não haveria exames do periodo transitorio porque nem elle nem os seus correligionarios queriam que os houvesse».

Informam-nos porem de que foram muito differentes as declarações, que sobre o assumpto o sr. abbade de Tagilde fez no Club. Urge portanto rectificar a affirmativa do collega, cuja intenção manifesta é lançar sobre os seus adversarios politicos as responsabilidades d'um desastre a que são completamente estranhos.

Rectificando pois a noticia, publicada no «Commercio de Guimarães», declaramos que o sr. abbade de Tagilde apenas disse «que certamente não haveria exames de periodo transitorio no joven lyceu de Guimarães, porque nem elle nem os seus amigos politicos queriam pedir ao governo uma concessão, que reputavam uma grande illegalidade, não se oppondo porem aos esforços de quem quer que fosse que trabalhavam no sentido d'obter do sr. presidente do conselho tão grande favor».

Foram estas as declarações que o sr. abbade de Tagilde fez no Club, declarações que s. exc.º ainda hoje sustenta, bem como os seus amigos.

Se o informador do «Commercio» as não interpretou ou não quiz interpretar assim, é isso da sua responsabilidade e do «Commercio», que devia ser mais escrupuloso na escolha do pessoal que traz ao seu serviço.

E para concluir aqui lhe deixamos um conselho:

Se o collega tem sincero empenho em dar noticias seguras sobre os actos e palavras dos seus adversarios politicos, substitua os seus informadores actuaes por outros mais honestos e mais habilitados. E talvez uma questão d'augmento de soldada. Que diabo, quem quer ser bem servido não deve olhar a despezas.

EXPEDIENTE

A redacção confessa-se muito penhorada para com todos os cavalheiros que a honraram com a sua assignatura, pelo que muito agradece.

DA NOSSA CARTEIRA

Está enfermo o nosso distincto correligionario e assignante, sr. Luiz Martins de Queiroz.

Oxalá que em breve se restabeleça.

Na ultima terça-feira chegou a esta cidade vindo de Lisboa, o nosso conceituado assignante, sr. commendador Manoel José d'Andrade.

S. exc.º foi n'esse mesmo dia para a sua formosa quinta, que possui na freguezia de Gonça, d'este concelho.

Está gravemente enfermo com uma pneumonia, o

sr. Bento José Leite, abastado negociante de cortumes estabelecido á rua de Couros.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

CHRONICA RELIGIOSA

Mez de Junho

QUARTA-FEIRA, 2 — S. Marcellino, B.

Exposição do Santissimo na igreja dos Santos Passos.

QUINTA-FEIRA, 3 — S. Paulo, M. S., S. Ovidio, Arc.

Santissimo exposto na igreja da Misericordia.

SEXTA-FEIRA, 3—S. Francisco Caracciolo.

Exposição da Sagrada Eucharistia na capella de S. Francisco.

Será verdade?

Consta que a casa que se vae edificar no sitio onde foi demolido parte do antigo muro da villa, na rua d'Alcobaça, e proximo á fonte dos Passarinhos, não é sugeita ao alinhamento; e que a camara municipal tem conhecimento d'isto.

Não cremos em tal, pois que nós vimos ultimamente alli um camarista em observação. Ainda assim, perguntamos:

Será verdade?

Festa a Santo Antonio

No dia 13 do corrente realisa-se uma imponente solemnidade em honra do glorioso Thaumaturgo Portuguez, no vasto templo da V. O. T. de S. Francisco. A precedel-a haverá «trezena», que principia hoje, ás 6 horas da tarde.

No dia 12 illuminação, musica e fogo de artificio no largo de S. Francisco, e no dia 13 missa de manhã a grande orchestra e de tarde vespers e sermão pelo rev.º conego sr. dr. Antonio Julio de Miranda, distincto orador sagrado e illustrado professor do Seminario d'esta cidade.

Esta festa é feita a expensas d'um devoto, em cumprimento d'uma promessa feita a Santo Antonio dos Milagres, cuja formosa imagem se venera no templo da V. O. T. Seraphica.

Porque será?

O nosso collega «Commercio de Guimarães», ainda não publicou a conferencia que o revd.º Rodrigo Fernandes Fontinha fez no Club Artistico Vimaransense.

Acaso terá ella alguma coisa que lhe desagrade?

Porque será?

Cadeia nova

A camara municipal vae edificar uma cadeia no panno da muraiha da villa, fronteiro á avenida, entre os largos do Tournal e S. Francisco.

**Festividades**

Como já havíamos noticiado, realizou-se no passado domingo na igreja do Seminário, a festividade em conclusão do Mez de Maria, que correu imponentíssima. A igreja, completamente cheia de fiéis estava magnificamente adornada com lustres e flores, o que produzia um effeito surpreendente.

Pelas 11 horas da manhã houve missa cantada a vozes e orchestra do mesmo Seminário, sendo celebrante o revd.<sup>mo</sup> sr. João Antonio Ribeiro Junior, acolytado pelos revd.<sup>mos</sup> srs. João Maria Soares e Antonio Gualberto Pereira, cerimoniaando o revd.<sup>o</sup> sr. Francisco Antonio Peixoto de Lima.

Pelas 4 e meia horas da tarde, subiu á tribuna sagrada o distincto orador revdm.<sup>o</sup> sr. Luiz d'Abreu Campo Santo, que proferiu um discurso primoroso.

Em seguida foi executado um magnifico «Te-Deum» e «Tantum-ergo», concluindo com a benção de Santissimo.

Amanhã deve ter lugar na capella da V. O. Terceira de S. Domingos a esplendida festividade em conclusão do Mez de Maria, com missa cantada, havendo de tarde sermão pelo revd.<sup>o</sup> sr. João Ribeiro Junior.

**O seu a seu dono**

Melhor informados, por um jornal que temos presente, sabemos que não tem fundamento as accusações que ao sr. Serafim Antunes Rodrigues Guimarães, de Braga, fez o nosso collega o «Progressista» de quem havíamos transcripto parte d'um artigo com referencia ao hospital de Donim.

Veja agora o nosso collega «Commercio de Guimarães» o *Legado de Campinas* que publicamos n'outra local e diga-lhe que a *meza da Santa Casa não descure o assumpto, e tanto que já anda com projectos.*

**Quartel em Abrantes...**

Segundo informações do nosso collega «Commercio de Guimarães», os largos de S. Sebastião e S. Francisco, e a estatua de D. Affonso Henriques, não obstante a imprensa e o publico pedir uma reforma completa em toda aquella... , ficam como d'antes.

**Tem graça !...**

Um correspondente qualquer d'esta cidade para o «Paiz» de Lisboa, fallando a respeito das prepotencias (!) de que foi victima o ex-redactor do «Povo de Guimarães», expendidas com referencia a prohibição de entrar no quartel d'infanteria n.º 20, que nenhuma importancia manifestam, diz o seguinte:

«Esta perseguição contra o nosso amigo tem-se acentuado sobre tudo desde que o partido progressista subiu ao poder, de tal forma que o obrigou a suspender a publicação do seu jornal o «Povo de Guimarães».

O sr. José Ferreira suspendeu a publicação do referido jornal, por questões monetarias, e não porque fosse a isso obrigado.

A este respeito havia muito que dizer, mas... o melhor é o calado.

Os assignantes que pagaram adiantadamente a assignatura melhor podem fallar.

**O tanque da Caldeirôa**

A camara municipal vae fazer remover o tanque da rua da Caldeiron, com o respectivo deposito para o abastecimento das bombas nos casos de incendio, para a matta do Cavallinho.

Ficam assim satisfeitos os justos pedidos da imprensa e do publico.

**Réclame**

A's pessoas que padecerem dos aborrecidos callos recommendamos a mestria do sr. Simão Antonio Marques, pela modestia dos seus preços, e por ser este o unico artista que existe n'esta cidade, para o que tem apparatus delicados.

Pelas extracções leva, em sua casa 100 reis, e óra 200 reis.

Gratis aos freguezes, quer em sua casa, quer na loja do sr. Simão Marques

Largo da Oliveira, n.º 17, 18 e 19.—Guimarães.

**Declaração**

**A**LGUEM mal intencionado, tem propalado que eu vou para o Gevez, e que fecho a loja de barbear que possuo no largo da Oliveira, n.º 17, 18 e 19. Previno os meus freguezes de que este boato é falso.

Guimarães, 28 de maio de 1897.

Simão Antonio Marques.

**ANNUNCIOS**

**Arrematação**

(1.ª Publicação)

**P**OR deliberação do respectivo conselho de familia e interessados no inventario orphanologico a que se procede, por obito de Francisco Machado, casado e morador, que foi, no lugar de Passos de Cima da freguezia de Santa Christina de Serzedello, d'esta comarca, e no qual é inventariante e cabeça de casal a viuva sua segunda mulher, Maria Pedroza, moradora no mesmo lugar e freguezia, se tem de arrematar

em hasta publica no dia 13 do proximo mez de junho, ás 11 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta dita comarca, cujo edificio é situado na rua das Lamellas d'esta cidade, a propriedade denominada do Paço de Cima, situada no lugar do mesmo nome na sobre-dita freguezia de Santa Christina de Serzedello, de natureza de prazo, foreira a Francisco José de Carvalho e Oliveira Junior e esposa D. Anna Emilia da Costa Carvalho, d'esta mesma cidade com o foro annual de 20 reis em dinheiro e laudemio de quarentena e composta das seguintes glebas: Trez casas terreas e telhadas, sendo uma sobradada, um cortelho de telhado, dois ditos de colmaço, tendo por baixo um lagar de pedra, eido ramada por cima do mesmo eido e da estrada, duas pequenas hortas com algumas arvores de vinho e fructa e um pequeno roço ou leira de terra inculta com uma lage no meio e quatro oliveiras, o que tudo é junto e unido e atravessado por um caminho de servidão: e uma leira de terra culta com arvores de vinho e fructa, a que se chama a Horta:—no valor, já com deducção do respectivo foro e laudemio de 296\$010 reis.

A contribuição de registo por titulo uneroso fica, na sua totalidade, a cargo do arrematante.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do referido inventariado para assistirem á praça e deduzirem, querendo, os seus direitos.

Guimarães, 19 de maio de 1897.

Verificado,  
D. Pimenta.  
O escrivão,  
José Joaquim d'Oliveira.  
(2:006)

**Edital**

A Junta de Parochia da freguezia de S. Sebastião da cidade de Guimarães.

**F**AZ publico que no dia 17 do proximo mez de junho, pelas 9 horas da manhã, na sacristia da igreja parochial, ás Dominicas, se ha-de proceder á arrematação, em hasta publica, da obra de caidor e pintor, na frente da mesma igreja,

As condições estão patentes na sacristia da igreja parochial.

E para constar se passou o presente e outros de equal theor que vão ser affixados no logar do estylo.

Guimarães, Casa do Despacho da Junta de Parochia de S. Sebastião, 27 de maio de 1897. E eu José Francisco Gonçalves Guimarães, secretario o subscrevi.

O Presidente,

Padre Custodio José Bragança.

(2:004)

**Banco Commercial de Guimarães**

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

**T**ENDO de ser substituidas as acções d'este Banco por nossos titulos, de conformidade com o disposto no artigo 8.º do novo estatuto em vigor, são convidados os srs. accionistas a entregarem as suas acções na sede do Banco n'esta cidade ou na Nova Companhia de Seguros Douro, no Porto, declarando n'esse acto o nome a favor de quem devem ser passadas as novas acções e o numero que querem em cada titulo, que podem ser de 1, 5 ou 10 acções.

Os srs. accionistas receberão um titulo provisório em troca das acções que entregarem, para o effeito da substituição.

Guimarães, 29 de maio de 1897.

Pelo Bonco Commercial de Guimarães

Os directores,

Antonio Marques da Silva Lopes.  
Joaquim Ferreira dos Santos.

(2:003)

**Edital**

(1.ª Publicação)

A Camara Municipal d'esto concelho de Guimarães

**F**AZ saber que no dia 16 do proximo mez de junho pelas 11 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra do concerto do caminho que parte da estrada municipal das Taipas á Povoa de Lanhoso, no lugar de Bouços, sendo

a base da licitação a quantia de 57\$130 reis.

As condições estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 26 de maio de 1897. E eu Antonio José da Silva Basto, secretario da camara o subscrevi.

O Presidente,

Antonio Coelho da Motta Prego.

(2:002)

**ARRENDAMENTO**

**O** da casa n.º 31 a 42 com quintal na rua de Gil Vicente trata-se com o solicitador Paúl ou Antonio Feliciano da Silva Caldas, de Vizella.

(2:005)

**Loteria da Santa Ca-za da Misericordia**

Extracção no dia 9 de Junho

Premio grande 45:000\$000

RODRIGO PEREIRA MARINHO

RUA DE SANTA MARIA, N.º 59

GUIMARÃES

**N**ESTA casa encontram-se á venda para todas as loterias, bilhetes a 21\$600, decimos a 2\$200, vigessimos a 1\$100, cautellas de 240, 120 e 60 reis.

Quem nunca se habilitou nunca ganhou!

(1:180)

**AGUAS DE VIDAGO**

**C**HEGARAM á mercearia e confeitaria da Viuva Cerqueira Junior. Grande desconto para revender.

Rua de Payo Galvão—Guimarães.

(2:000)

**CAZA**

**V**ENDE-SE na Praça de D. Affonso Henriques n.º 66, 67 e 68, por o seu proprietario José Mendes da Cunha, se ter retirado para a terra da sua naturalidade—«Gouveia»,—para onde se podem dirigir, ou n'esta cidade com o ill.<sup>mo</sup> sr. Mançel Pinheiro Guimarães.

(1:193)

**TYPOGRAPHIA**  
— DO —  
**VIMARANENSE**

**N'esta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.**

**JULIO BRANDÃO**  
PHARMACIA PIRES  
(Centos)  
Preço 500 reis, à venda na Livraria Chardron, PORTO

ACABA DE APPARECER  
**DE PALANQUE**  
POR **SILVA PINTO**  
1 volume 600 reis, Livraria Chardron, de Lello & Irmão, PORTO

**Jornal de Viagens**  
E AVENTURAS DE TERRA E MAR  
Annaes Geographicos de Portugal  
Preço da assignatura: Trimestre, 780 reis; provincias, 800 reis pagamento adiantado.  
da a correspondencia deve ser dirigida a Deolindo de Castro, rua das Tappas, n.º 29, ou à Typographia Occidental, rua da Fabrica PORTO.

**PRIVILEGIO**  **EXCLUSIVO**

**CONTRA A DEBILIDADE**

**DOENÇAS DE PEITO**

**FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO**  
UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por **PEDRO AUGUSTO FRANCO**, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas e leite e para erianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estu angeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada **SEM FERRO**, para os casos em que elle não seja aconselhado.

Premiado com as medalhas de ouro nas Expositões Industrial de Lisboa e Un versal de Paris

**MALZ-KAFFE**  
ANALYSE

C. von Bonhorst, antigo assistente do Conselheiro Prof. Dr. R. Fresenius (Wiesbaden).  
Certifico que uma amostra do Malz Kaffé submettida á minha analyse pelos Exc<sup>tas</sup> Srs. W. Jasper & C.<sup>a</sup> em Dezembro de 1896 deu os seguintes resultados:

**EM SUBSTANCIA NÃO SECCA**

Humidade a 100° C.....	7,65 0/0	
Cinzas totaes 3,33 0/0		Solueis na agua..... 0,80 0/0
		Solueis no acido chlorhydrico..... 1,64 0/0
		Insolueis..... 0,89 0/0
		3,33 0/0
Materias gordas e resinosas (solueis no ether).....	3,50 0/0	Materias reductoras de soluçãõ de Cehling computada em assucar invertido (inversão chlorhydrica).....
		60,73 0/0
Outras substancias organicas.....	85,52 0/0	Materias azotadas totaes (azotaes) 6,25.....
		9,63 0/0
	100,00 0/0	Cellulose, materias corantes e extractivas.....
		15,16 0/0
		85,52 0/0

A substancias em questãõ, de aroma muito agradável, que se confunde quasi com o de café natur 1, é completamente livre de quaesquer corpos, nocivos á saude.  
Lisboa, 13 de março de 1897.  
C. von Bonhorst.  
Professor de Chimica na Escola Industrial Marquez de Pombal.

O MALZ-KAFFÉ é extraordinariamente benefico no sentido geral da saude, e os seus effeitos são rapidos, e já bem conhecidos; allivia de prompto e conduz á cura de todos os soffrimentos de nervosismo, taes como a neurasthenia, hysterismo, etc., etc., bem assim todas as doenças de bexiga, rins e inflamações intestinaes. O MALZ-KAFFÉ é extremamente saudavel e substitue com grandes vantagens o café commun.

Monsieur Seb. Kneipp condemna o uso do café de cafeseiro, pois os seus effeitos em geral são nocivos para a saude, e recommenda ás pessoas que o usem lhe misturem, pelo menos, metade de MALZ-KAFFÉ. O MALZ-KAFFÉ faz-se pelo mesmo processo do café commun, com a agua bem a ferver, e para cada litro d'agua tres colheres de sopa, bem cheias; achando-se forte, menos porção, ou vice-versa.

O MALZ-KAFFÉ além das suas qualidades therapeuticas, é uma boa alimentação, sobretudo para senhoras e creanças, que o devem tomar com leite ao almoço. Tambem durante o dia se toma como bebida refrigerante, quer quente ou fria, e mesmo ás refeições em substituição d'outras bebidas; é tambem adoptado nos paizes tropicaes, com grandes vantagens pelas suas qualidades anti-febris, e por isso tambem recommendado para os paizes sujeitos a grandes febres.

Pacotes de 1 kilo.....	600
de 500 gr.....	300
de 250 gr.....	150
de 125 gr.....	75
Lata de 1 kilo.....	169

Vende-se nos seguintes estabelecimentos:

Francisco Joaquim da Costa Magalhães, e Silvestre Gomes Teixeira—Tourol; Manoel Joaquim Affonso Barbosa—rua da Rainha; Antonio Fernandes da Silva Braga—largo da Oliveira; Viuva Cerqueira Junior—rua de Payo Galvão.

DEPOSITOS GERAIS EM  
LISBOA—W. Jasper & C.<sup>a</sup>, rua do Arco da Bandeira, 39, 2.º  
PORTO—A. Koths, filho, rua Bellomonte, 89

**CAUTELA COM AS IMITAÇÕES**

**COLECCÃO**  
**Camillo Castello Branco**

VULGARISAÇÃO DO GRANDE ESCRIPTOR  
UM VOLUME CADA MEZ

Editores—Belem & Companhia—Lisboa  
**OS FILHOS DA MILLIONARIA**  
por Emile Rebourg  
CADA VOLUME 430 REIS

**KAROEPE e PASTA**  
de Seiva de Pinheiro Maritimo  
de LAGASSE, Ph<sup>o</sup> em Bordeaux  
Aprovados pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo-depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebelles, a tosse, as gripes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.  
Em PARIS, S. Rue Vivienne, e nas principais Pharmacias.

**ULTIMA NOVIDE DE LITTERARIA**  
**A patria e João de Deus**  
(A MEMORIA DO GRANDE MESTRE)  
Livro dedicado as academias do paiz, e em especial ás de Lisboa, Porto e Coimbra  
Collaborado pelos principaes escriptores portuguezes sob a direcção litteraria de Leopoldo Mera.  
JULIO BARRILI  
**O MELRO BRANCO**  
AVENTURAS DE TERRA E MAR  
TRADUÇÃO DE  
Salomão Sarraga

Delicioso romance no genero do de Julio Verne e Mayne Reid, esplendidamente illustrado em desenhos originaes de Bonnamore gravados em madeira.  
Um volume de 450 pag. broch. 18000 Encadernado capa especial... 28800  
A' venda na Companhia Nacional Editora L. do Conde Barão 50-Lisboa.  
J. AGOTINHÓ DE MACEDO  
**OS BURROS**  
A' venda na livraria—Cruz Coufinho—Editora. Rua dos Cadeiros, 18 e 20.

**PARIS**  
  
GRANDES ARMAZENS DO  
**Printemps**  
NOVIDADES  
**Requisite-se**  
o catalogo general illustrado, em portuguez ou em francez, contendo 880 gravuras (modelos ineditos) para a ESTACÃO d'INVERNO que se remette gratis e franco a quem o pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a  
**M. JULES JALUZOT & C<sup>ia</sup>**  
PARIS  
Este Catalogo indica as condições para a expedição franco de portos em todos os paizes do mundo.  
São igualmente enviadas franco as amostras de todos os tecidos que compõe os immensos sortimentos do **PRINTEMPS** especificando-se bem os generos e os preços.  
Interpretes para todas as Linguas á disposiçãõ das pessoas que desejem visitar os Armazens.  
CASA DE EXPEDIÇÃO N.º LIBROAL  
TRAVESSA DE S. NICOLAU 109-11.  
Guimarães, Typ. do "Vimaranense",  
EDITOR G. A. S. GUIMARÃES  
Rua das Lanellas, 45, 47 e 49